



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2024

Em, 09 de dezembro de 2024

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025 – PROJETO DE LEI Nº 0074/2024, DESTINANDO RECURSOS PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DR. PLÍNIO DE ASSIS TAVARES, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA O POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO PORTO DO CARRO, E OUTROS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com o Art. 133 -A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Impositiva:

Art.1º - Fica Incluído na Execução Financeira, disposta no Projeto de Lei nº 0074/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025, a seguinte programação:

ÁREA: Educação

ÓRGÃO EXECUTOR: Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação

PROJETO A SER REALIZADO: Reforma e construção de mais 2 (duas) salas de aula na Escola Municipal Dr. Plínio de Assis Tavares.

VALOR OFERTADO: R\$ 100.000,00. (cem mil reais).

ÁREA: Obras.

ÓRGÃO EXECUTOR: Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.

UNIDADE: Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

PROJETO A SER REALIZADO: Pavimentação de um trecho da Estrada do Alecrim, no bairro Alecrim.

VALOR OFERTADO: R\$ 216.706,03 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e seis reais) e três centavos.

ÁREA: Saúde

ÓRGÃO EXECUTOR: Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO A SER REALIZADO: Aquisição de equipamentos e móveis para o Posto de Saúde do bairro Porto do Carro.

VALOR OFERTADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ÁREA: Saúde.

ÓRGÃO EXECUTOR: Fundo Municipal de Saúde.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO A SER REALIZADO: Implementação do Projeto Cidade do Idoso no Município.

VALOR OFERTADO: R\$ 336.706,03 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e seis reais e três centavos).

ÁREA: Secretaria de Segurança e Ordem Pública.

ÓRGÃO EXECUTOR: Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.

PROJETO A SER REALIZADO: Locação de estruturas (barraca, tendas e palco) para suporte a realização de eventos religiosos.

VALOR OFERTADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - A fonte de recursos para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas dotações abaixo descritas:

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

UNIDADE: 110000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CÓDIGO: 99.999.001.0.008 – RESERVA DE ORÇAMENTO PARA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA.

VALOR: R\$ 833.412,06 (oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e seis centavos).

Art. 3º - Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para cumprimento ao disposto nesta emenda.

JUSTIFICATIVA

O art. 166, §§ 9º e 11, da Constituição Federal assegura a execução obrigatória das emendas parlamentares individuais ao orçamento, permitindo que os recursos públicos sejam alocados de forma direcionada e eficiente para demandas específicas e relevantes da comunidade.

Nesse sentido, a destinação dos recursos propostos nesta emenda atende ao princípio da eficiência administrativa e a garantia do interesse público.

Sala das Sessões, em 09 de Dezembro de 2024.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO(A)



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br